

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0719/87

INTERESSADO : RUBENS JOSÉ RAMALHO DA SILVA

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina
" Técnicas de Representação Gráfica" na FCL de Avaré

RELATOR : Cons° ROBERT HENRY SROUR

PARECER CEE N° 1305/87 CTG "D" APROVADO EM 26/08/87

COMUNICADO AO PLENO EM 09/09/87

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências e Letras da Fundação Regional Educacional de Avaré, nos termos das Deliberações n°s 05/80(art.4° - I,II "c"), 17/82 e 10/86, indica o engenheiro Rubens José Ramalho da Silva para lecionar, na categoria de Professor I, a partir de 26.03.87, a disciplina "Técnicas de Representação Gráfica", do Curso de Educação Artística - Habilitação em Desenho, pertencente ao Departamento de Educação e " Civismo, em substituição à Profa. Eni de Souza Ferreira - Parecer CEE n° 1750/80(fls. 02).

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é portador do diploma de engenheiro, expedido , em 1986, pela Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie, constando de seu histórico escolar as disciplinas Geometria Analítica e Vetores, Geometria Descritiva, Desenho Técnico, Arquitetura e Urbanismo.

Participou, em 1981, do 1° Curso Aberto Mackenzie de Energia Solar, com 12 horas de duração e exerceu, em 1985, nessa mesma Universidade, funções de monitor junto à disciplina Mecânica dos Solos e Obras da Terra.

Segundo "curriculum vitae", cumpriu estágio supervisionado (450 h) e estágio de ferias em firmas de engenharia e desenvolveu atividades de Assistente de Engenharia na Indústria Santo Expedito Ltda, em Avaré, e de Assessor Técnico da Coimbra Indústria e Exportação S.A. na implantação de sua filial em São Paulo.

Exerce, atualmente, em tempo integral e conforme grade horária, funções de engenheiro autônomo junto à firma Gilberto Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda (projeto, implantação e fiscalização de obra), em horário compatível com o das 6(seis) aulas semanais da disciplina, objeto da presente indicação, que lhe foram atribuídas pela Faculdade prponente.

Embora não apresente aperfeiçoamento acadêmico, o interessado exerce profissionalmente atividades que o qualificam para um início de docência.

3. CONCLUSÃO :

Favorável à indicação de Rubens José Ramalho da Silva para, como Professor I, lecionar "Técnicas de Representação Gráfica ", no Curso de Educação Artística - Habilitação em Desenho, da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, até o final do ano letivo de 198g. Eventual recontratação dependerá de enriquecimento curricular na área específica.

São Paulo 08 de agosto de 1987.

a) Consº Robert Henry Srouer
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, José Eduardo Dutra de Oliveira, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Robert Henry Srouer e Luiz Eduardo Wandemarin Wanderley.

Sala do Câmara do Ensino do Terceiro Grau em 26.08.97

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente

ebm/ctg